



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 054/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS – AL

O Senhor Vereador que este subscreve, na forma regimental e de conformidade com o que determina o Art. 99 da Resolução nº 121 de 02 de outubro de 2009, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Craíbas, depois de ouvido o Doutor Plenário desta Egrégia Câmara Municipal e sendo o mesmo aprovado, indica de Vossa Excelência a condescender e formular veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que sejam adotadas as providências necessárias no sentido de **estender a atuação da Guarda Municipal para o Distrito de Folha Miúda, com a instalação de efetivo fixo e estrutura de apoio à segurança da comunidade.**

JUSTIFICATIVA:

A segurança pública é condição indispensável para a garantia da tranquilidade, da ordem e do bem-estar coletivo. A Guarda Municipal, prevista na Lei Orgânica do Município de Craíbas (arts. 10, XI e 85), constitui força auxiliar destinada à **proteção dos bens, serviços e instalações municipais**, além de atuar de forma preventiva junto à população.

Atualmente, a sede da Guarda encontra-se no centro da cidade, o que, muitas vezes, limita a presença efetiva em comunidades mais distantes. O Distrito de Folha Miúda é uma localidade em constante crescimento populacional e que **apresenta demandas específicas de segurança**, inclusive pela movimentação social e comercial que vem se intensificando nos últimos anos.

A instalação de um posto avançado ou a designação de efetivo fixo da Guarda Municipal para esse Distrito representa medida concreta para assegurar maior sensação de segurança, ampliar a proteção do patrimônio público local, garantir apoio às **ações de fiscalização** e colaborar com a ordem pública em eventos e no dia a dia da comunidade.

Dessa forma, solicitamos a sensível atenção do Poder Executivo para esta justa e necessária demanda, que reflete o anseio dos moradores e contribuirá significativamente para o fortalecimento da segurança no município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Craíbas, Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 02 de outubro de 2025.


JOHN WHARLEY PEREIRA ROCHA
VEREADOR